



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)
Dispensa de Licitação nº 36/2025.

ÓRGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :

CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANIELA CIAPPARINI BATTISTI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DAS DUAS PISCINAS, BEM COMO LIMPEZA DO CENTRO DE HIDROTERAPIA, COM PERIODICIDADE DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA, LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 1045, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL RS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA COM IDOSOS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE CAMPINAS DO SUL/RS, UTILIZA AS PISCINAS E O CENTRO DE HIDROTERAPIA COMO PARTE DAS ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, BEM-ESTAR E REABILITAÇÃO DE IDOSOS. A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS INSTALAÇÕES É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES, PRINCIPALMENTE AS AULAS DE HIDROGINÁSTICA, QUE SÃO REALIZADAS DE FORMA REGULAR. ALÉM DISSO, A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GARANTEM QUE O AMBIENTE ESTEJA SEGURO E SAUDÁVEL, MINIMIZANDO RISCOS DE DOENÇAS E PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) :

CONFORME LEVANTAMENTO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021. O PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ CONDUZIDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO ART. 75 E SEGUINTE DA LEI 14.133/2021, BUSCANDO A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES QUALIFICADOS, A COMPETITIVIDADE E A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

A ESTIMATIVA DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS ESTÁ BASEADA NA LIMPEZA DAS PISCINAS E ÁREAS AO REDOR COMO:

- **METRAGEM DAS ÁREAS:** PARA CALCULAR O TEMPO NECESSÁRIO, É IMPORTANTE SABER A METRAGEM EXATA DAS PISCINAS (EM METROS QUADRADOS) E DAS ÁREAS AO REDOR QUE PRECISAM SER LIMPAS.
 - **FREQUÊNCIA DE LIMPEZA:** COMO O SERVIÇO SERÁ DIÁRIO (EXCETO FERIADOS), É NECESSÁRIO CALCULAR O TEMPO ESTIMADO PARA LIMPEZA DE CADA PISCINA POR DIA, CONSIDERANDO AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA A HIGIENE E SEGURANÇA DA ÁGUA.
 - **ATIVIDADES ESPECÍFICAS:**
 - REMOÇÃO DE SUJEIRA VISÍVEL, FOLHAS E DETRITOS.
 - VERIFICAÇÃO E AJUSTE DOS NÍVEIS DE PH E CLORO.
 - LIMPEZA DO FUNDO DA PISCINA (PODE SER FEITO COM ASPIRADORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS).
 - LIMPEZA DOS SISTEMAS DE FILTRAGEM E BOMBAS.
 - LIMPEZA DAS BORDAS DA PISCINA, ESCADAS E CORRIMÃOS.
 - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.
 - MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS E CORREDORES.
 - VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (EXTINTORES, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO).
 - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HIDROTERAPIA, COMO CAMAS, MÁQUINAS DE MASSAGEM, ETC.
 - **PERIODICIDADE:** A MANUTENÇÃO É FEITA DE FORMA CONTÍNUA, O QUE IMPLICA EM AÇÕES PREVENTIVAS REGULARES E EVENTUAIS REPAROS CONFORME NECESSÁRIO.
 - **ROTINA DIÁRIA:** O TEMPO DIÁRIO DE SERVIÇO PODE SER ESTIMADO COM BASE NAS ATIVIDADES QUE PRECISAM SER REALIZADAS EM CADA ÁREA.
- POR EXEMPLO:**
- LIMPEZA DAS PISCINAS PODE LEVAR ENTRE 1 A 3 HORAS POR PISCINA, DEPENDENDO DO TAMANHO E DA FREQUÊNCIA DE USO.
 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL PODEM DEMANDAR UMA OU DUAS HORAS DIÁRIAS, DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSTALAÇÕES A SEREM VERIFICADAS.
 - A VERIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E TRATAMENTOS QUÍMICOS PODE SER REALIZADA DIARIAMENTE, COM CERCA DE 30 MINUTOS A 1 HORA POR DIA.
-



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS OPÇÕES DO MERCADO COM INDICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO:

O OBJETIVO PRINCIPAL DESTES LEVANTAMENTO DE MERCADO É IDENTIFICAR E ANALISAR AS OPÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E DO CENTRO DE HIDROTERAPIA LOCALIZADOS NO ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 1045, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL - RS. ESSES SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A HIGIENE, SEGURANÇA E BOA CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO UTILIZADO PARA ATIVIDADES COMO AULAS DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS E OUTRAS AÇÕES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

PARA UMA ANÁLISE ABRANGENTE E CRITERIOSA, SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR UMA PESQUISA COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CAMPINAS DO SUL/RS E MUNICÍPIOS PRÓXIMOS.

ALGUMAS FONTES DE BUSCA INCLUEM:

- EMPRESAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PISCINAS.
- EMPRESAS LOCAIS QUE ATENDEM PREFEITURAS OU CENTROS DE SAÚDE COM DEMANDAS SIMILARES.
- CONSULTORIA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAR FORNECEDORES QUALIFICADOS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTIMATIVA DO VALOR: A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO SERÁ OBTIDA POR MEIO DE PESQUISA DE MERCADO DETALHADA, COM BASE EM:

- **COTAÇÕES COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS:** SERÃO SOLICITADOS, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS DETALHADOS DE EMPRESAS DO SEGMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO

A ESTIMATIVA FINAL SERÁ A MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS OU O MENOR PREÇO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA COMPATIBILIDADE COM A QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA. A EXPECTATIVA É QUE O VALOR ESTIMADO SE ENQUADRE NO LIMITE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, OU SEJA, ATÉ **R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

09 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA PELA QUALIDADE DA ÁGUA NAS PISCINAS E PELA CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. A EMPRESA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS SERVIÇOS. A IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE IMEDIATO APÓS A ASSINATURA DO



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DIÁRIO E RELATÓRIOS MENSIS SOBRE AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ PARCELADA, POIS A NATUREZA DOS SERVIÇOS EXIGE A EXECUÇÃO CONTÍNUA E INTEGRADA. A LIMPEZA DIÁRIA E A MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DEMANDAM UM ACOMPANHAMENTO CONSTANTE, O QUE INVIABILIZA A FRAGMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- O PARCELAMENTO PODERIA COMPROMETER A QUALIDADE E A REGULARIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

OS PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO SÃO:

- GARANTIA DE AMBIENTES LIMPOS E SEGUROS PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E OUTRAS ATIVIDADES COM IDOSOS.
- REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À ÁGUA E AO AMBIENTE.
- MELHOR USO DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES DIRETAMENTE CORRELATAS A ESTA, UMA VEZ QUE A MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E DO CENTRO DE HIDROTERAPIA É UMA DEMANDA ESPECÍFICA E ÚNICA. CONTUDO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES PODE SER REALIZADA PARALELAMENTE, MAS NÃO INTERFERE DIRETAMENTE NESTA LICITAÇÃO.

MATRIZ DE RISCO E SUA MITIGAÇÃO:

A MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO CONSIDERA OS SEGUINTE PONTOS:

- **RISCO DE FALHA NA QUALIDADE DA ÁGUA DAS PISCINAS:** MITIGADO POR MEIO DE CONTROLE RIGOROSO DOS PARÂMETROS DA ÁGUA E RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE ACOMPANHAMENTO.
- **RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO:** MITIGADO PELA EXIGÊNCIA DE QUE A EMPRESA CONTRATADA ADOTE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E FORNEÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) AOS SEUS FUNCIONÁRIOS.
- **RISCO DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS:** MITIGADO PELA PREVISÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS, CASO A CONTRATADA NÃO CUMpra OS SERVIÇOS CONFORME O ESTIPULADO.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ:

- ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM VISITAS PERIÓDICAS E AUDITORIAS DOS SERVIÇOS.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- VERIFICAR A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS PELA CONTRATADA COM AS NORMAS SANITÁRIAS.
- GARANTIR O TREINAMENTO CONTÍNUO DAS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE HIDROTERAPIA.
- FORNECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ESPAÇO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS.

CONCLUSÃO:

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E DO CENTRO DE HIDROTERAPIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS DE CAMPINAS DO SUL, PROMOVENDO A SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA ADEQUADA E CONTÍNUA PERMITIRÁ QUE AS INSTALAÇÕES PERMANEÇAM SEGURAS E APTAS A ATENDER A POPULAÇÃO IDOSA, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE HIROGINÁSTICA. CONSIDERANDO A ESPECIFICIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME AS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2021, É A MELHOR ALTERNATIVA PARA ATENDER À NECESSIDADE PÚBLICA DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ.

Campinas do Sul - RS, 03 de Outubro de 2025.

DANIELA CIAPPARINI BATTISTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAICON CAMERINI
RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO ETP:

ETP EXAMINADO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM, ____/____/____.

GISMAEL JAQUES BRANDALISE
OAB/RS 58228

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO